



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PROGRAMA DE FORMAÇÃO SUPERIOR NO PARÁ – FORMA**  
**PARÁ**

Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021, de 15 de Julho de 2021 (Cadastro de Cursos para o Programa Forma Pará)

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e a COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA FORMA PARÁ/UFOPA tornam pública a chamada para cadastro de Cursos de Graduação no âmbito do Programa Forma Pará.

**1. DO PROGRAMA FORMA PARÁ**

- 1.1. O Programa de Formação Superior no Pará – Forma Pará é uma iniciativa da Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia do Estado do Pará (SECTET), em parceria com a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA) e das IES do Estado do Pará.

**2. OBJETIVO DO PROGRAMA FORMA PARÁ**

- 2.1. Formar profissionais em cursos de graduação, técnico e tecnológico em diversos municípios do Estado do Pará, colaborando com a qualificação de trabalhadores, com capacidade para atuar em empresas públicas, privadas e em ações de empreendedorismo nos vários arranjos produtivos do Estado do Pará.

**3. DOS CURSOS**

- 3.1. Poderão se cadastrar cursos de graduação (bacharelado e licenciatura) devidamente reconhecidos pelo MEC/INEP.
- 3.2. Os cursos deverão demonstrar capacidade de oferta de uma ou mais turmas fora de sede indicando que não haverá prejuízo à oferta dos componentes previstos às turmas em andamento.
- 3.3. O PPC do curso a ser ofertado deverá ser aquele cadastrado e já em execução no momento do início das aulas.
- 3.4. Os cursos deverão indicar a realização de consulta prévia ao NDE ou Colegiado do curso manifestando a concordância em participar do Programa Forma Pará.



#### **4. DO ORÇAMENTO**

- 4.1. O Programa Forma Pará será custeado com recursos oriundos do Governo do Estado do Pará por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET.
- 4.2. A planilha orçamentária será elaborada pelo coordenador do curso apenas após a aprovação da oferta. Terá como base a matriz curricular do curso de graduação a ser oferecido e será apreciada pela SECTET.
- 4.3. A planilha orçamentária poderá ser reprovada ou sofrer ajustes dependendo da dotação orçamentária do Programa Forma Pará.
- 4.4. Os recursos preveem o pagamento de remuneração aos docentes com base na carga horária do componente curricular no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) a hora aula conforme planilha orçamentária a ser aprovada pela Sectet.
- 4.5. Os recursos preveem o pagamento para a função de coordenador de curso no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais conforme planilha orçamentária a ser aprovada pela SECTET.
- 4.6. Os recursos preveem o pagamento para a função de secretário de curso no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais conforme planilha orçamentária a ser aprovada pela SECTET.
- 4.7. Os recursos preveem pagamento de diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para custeio de hospedagem e alimentação conforme planilha orçamentária a ser aprovada pela SECTET.
- 4.8. Os recursos preveem pagamento de passagens (terrestre ou fluvial) para deslocamento aos municípios de realização dos cursos conforme planilha orçamentária a ser aprovada pela SECTET.
- 4.9. Os valores listados nos itens 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 são os vigentes em julho de 2021.

#### **5. DA SELEÇÃO E DOS MUNICÍPIOS DE OFERTA**

- 5.1. A adesão e cadastro dos cursos constitui mera expectativa de oferta.
- 5.2. A indicação dos cursos a serem ofertados será realizada pela Sectet em parceria com as prefeituras dos municípios da região e deve atender aos objetivos e metas do Programa Forma Pará.

#### **6. DA ADESÃO E DO CADASTRO**

- 6.1. A adesão é voluntária e os coordenadores de curso deverão fazer consulta prévia ao NDE ou colegiado do curso.
- 6.2. Ao preencher o formulário de cadastro o coordenador do curso de graduação adere ao Programa Forma Pará e aceita automaticamente as suas normas de execução.



- 6.3. O coordenador do curso deverá preencher o formulário (anexo I) e enviar e-mail para [proen@ufopa.edu.edu](mailto:proen@ufopa.edu.edu) com o seguinte assunto: Adesão e Cadastro FORMA PARÁ/UFOPA.

## 7. DO PRAZO

- 7.1. Os cursos de graduação deverão enviar o formulário de adesão e cadastro até o dia **23 de julho de 2021** até as 18 horas em arquivo formato PDF devidamente preenchido e assinado. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo coordenador do curso pelo e-mail [proen@ufopa.edu.br](mailto:proen@ufopa.edu.br) indicando o assunto: DÚVIDAS FORMA PARÁ.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Coordenação Institucional do Forma Pará na Ufopa não se responsabilizam por cursos cadastrados que não forem selecionados para oferta no âmbito do Programa Forma Pará conforme item 5.1 e 5.2 do Edital.
- 8.2. A adesão e cadastro no Programa Forma Pará, regidas pelo presente Edital, constituem apenas a primeira fase de levantamento de capacidade de oferta da Ufopa. As demais fases serão definidas após manifestação da Sectet e das prefeituras parceiras do Programa no Estado do Pará.
- 8.3. Os casos omissos neste Edital de Chamada Pública serão analisados e dirimidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen) em acordo com a Coordenação Institucional do Forma Pará na Ufopa.

Santarém, 15 de Julho de 2021

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Coord. Institucional do Forma Pará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PROGRAMA DE FORMAÇÃO SUPERIOR NO PARÁ – FORMA  
PARÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE ADESÃO E CADASTRO DE CURSO– FORMA  
PARÁ/UFOPA

O coordenador do Curso de \_\_\_\_\_ do Instituto/Centro de \_\_\_\_\_ ADERE ao Programa Forma Pará desenvolvido pela SECTET em parceria com a Ufopa e aceita as suas normas de execução. DECLARA que o NDE ou Colegiado do curso foi consultado e INFORMA que foi avaliada a capacidade de oferta de \_\_\_\_\_ (indicar por extenso a quantidade de turmas) turma (s) fora de sede e que tal (is) oferta (s) não representa(m) prejuízo às turmas em andamento. DECLARA ainda que não há pendências do curso em relação à regulação junto ao MEC/INEP.

Santarém, \_\_\_\_\_ de Julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do Curso de

\_\_\_\_\_  
Diretor da Unidade Acadêmica